Somos Nacionalistas, Não Somos Jacobinistas

Manifestações De Regosijo Popular Pela Manutenção Do Território

Todas as Classes Solidarias Com o Chefe do Govêrno

[illegible]

[illegible]

«Somos nacionalistas não somos jacobinistas»

[illegible]

Transferida a Promulgação da Constituição

Rio, 14 (M) Por não ter ficado concluida a redação final do Ato Adicional n. 1 e numerosas "emendas da Constituição foi" adiada a data da promulgação, não estando marcado o dia.

[illegible]

Alto Madeira

Orgão dos "Diarios Associados"

[illegible] | Territorio do Guaporé — Porto Velho, Domingo [illegible] de Setembro de [illegible] | N. [illegible]

Debates sobre os Territórios

Nobre Atitude da Bancada Paraense

Rejeitada tambem a emenda mandando indenizar os Estados que tiveram terras desmembradas

[illegible]

TEMPESTADE E BONANÇA NA CONFERENCIA DA PAZ — Aqui [illegible] Molotov, [illegible] cordialmente com o sr. [illegible] Mac Neil, sub-secretario inglês dos Negócios Exteriores, [illegible] No centro vê-se a interprete [illegible] (I.N.S.)

Confirmada Oficialmente a Manutenção do Território

O tenente coronel Joaquim Rondon, Governador do Territorio, dirigiu ao prefeito Carlos Mendonça o seguinte telegrama: [illegible]

[illegible] Carlos Mendonça, Prefeito Municipal de Porto Velho»

NOTICIAS DO EXTERIOR

Ligação da Bolivia com a Russia Outras Noticias

La Paz, 14 (A.P.) [illegible]

[illegible]

Chegou ontem o engenheiro Araujo Lima

[illegible]

Leiam o CRUZEIRO

Salão de Beleza Guaporé

[illegible]

A proprietaria

[illegible]

Fornituras e utensílios para ourives e relojoeiros

[illegible]

CASA MASETTI

[illegible] — São Paulo

ESPORTES

Abatida Por 10 x 0 a Delegação Regressa No «Fortaleza»

Vitória do Bom Senso

O «BANHO» DOS GUAPORENSES

Quando tudo parecia «dar certo», tudo «deu errado» — Vem-Vem e 31 responsaveis pelo esmagador revés

por Ossian Brito

ALTO MADEIRA

DIRETOR-GERENTE: CARLOS MENDONÇA

...contra Gripes, Tosses e Resfriados

Dr. Luiz Cantanhede

A Semana da Pátria em Guajará-Mirim

...este Lombrigueiro defende a saúde de seu filho

Dr. Francisco Oliveira — Cir. dentista

Lojinha CRUZEIRO

COOPERATIVA CENTRAL DOS SERINGALISTAS DO GUAPORÉ LIMITADA

Indicador Professional

Dr. Abelardo Santos
ESPECIALIDADE
PORTO VELHO
TER. FEDERAL DO GUAPORÉ

UM GENERAL DO BRASIL

Austregesilo de Athayde

JOSE' OCEANO ALVES

GUAPORE'

PORTO VELHO

Vida Social

Joias da Poesia Brasileira

ANIVERSARIO

CASA PASCHOAL

Guajará Mirim — T. F. Guaporé

Vendas por grosso e a retalho

Drogaria Guaporé

Medicamentos e Drogas

AVENIDA SETE DE SETEMBRO N. 12

PORTO VELHO

Relógios - Anéis

Cordões - Medalhas

Pulseiras

Para Um Presente Elegante

Canetas - Joias

Octavio Reis & Raposo

Dr. Carlos Francisco de Albuquerque

Especialidade

Pensão Guaporé

Maria do Carmo Guimarães

Cosinha de 1a. Ordem

CAFE' CENTRAL

— DE —

J. ROCHA & CIA

CAFE CENTRAL

S.N.A.P.P.

OLIVEIRA E CIA.

DESPACHOS EM GERAL

PORTO VELHO

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

RESKY & CIA

Importadores, Exportadores e Cinematographia

CASA CARIOCA

CASA PAULISTA

Vende-se

CINE-CATE'GA

Hoje, em Soirée Elegante, às 20 Horas

Garras Amarelas

Vesperal às 5 horas — CLEOPATRA

Amanhã — «A AMAZONA DE TUCSON»

Terça-feira — «Ajuda-me a Viver»

Quarta-feira — «Samba em Berlim»

Aviso da Prefeitura

Radio Tupi

SINFRONIO & C A.

Estivas e ferragens em grande escala e aos menores preços

CAIXA POSTAL 25

MANAUS — AMAZONAS

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Territorio Federal do Guaporé

ATÓS OFICIAIS

Govêrno Territorial

O Governador do Territorio [illegible]

[illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

O Governador do Territorio [illegible]

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de agosto de 194[illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

O Governador do Territorio resolve:

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de setembro de 19[illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

O Governador do Territorio resolve:

[illegible]

Porto Velho, [illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

O Governador do Territorio resolve:

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de setembro de 194[illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

O Governador do Territorio resolve conceder exoneração:

[illegible]

Porto Velho, [illegible]

JOAQUIM VICENTE RONDON
Major [illegible] de Miranda

Secretario Geral

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Portaria de 1 de agosto de 1946.

[illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 6 de agosto de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 4 de agosto de 1946.

[illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 13 de agosto de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 2 de setembro de 1946.

[illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 1 de setembro de 1946.

[illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 2 de setembro de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 2 de setembro de 1946.

[illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de [illegible] de setembro de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de [illegible] de setembro de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Portaria de 9 de setembro de 1946.

O Secretario Geral [illegible]

Major [illegible] de Miranda

Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

DECRETO-LEI No. 16 — DE [illegible] DE JUNHO DE 1946

[illegible]

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim [illegible]

Art. 1o. [illegible]

Art. 2o. O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guajará-Mirim, [illegible] de [illegible] de 1946.

Ernesto Landolino de Almeida

DECRETO-LEI NO. 17 — DE 3 DE AGOSTO DE 1946

Abre, no corrente exercicio, um credito especial [illegible]

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, [illegible] do Governador do Territorio, decreta:

Art. 1o. Fica aberto no corrente exercicio [illegible] — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA — [illegible]

Art. 2o. [illegible]

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrario.

Guajará-Mirim, 13 de junho de 1946.

Ernesto Landolino de Almeida

DECRETO-LEI No. 18 — DE [illegible] DE AGOSTO DE 1946

[illegible]

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim [illegible] decreta:

Art. 1o. [illegible]

0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

[illegible]

Administração Superior

[illegible]

Serviços Técnicos e Especializados

[illegible]

Serviços Diversos

[illegible]

[illegible] — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Construção e Conservação de Logradouros Publicos

[illegible]

Diversos

MERCADO PUBLICO

[illegible]

CEMITERIO

[illegible]

[illegible] — ENCARGOS DIVERSOS

Aposentadoria

[illegible]

Art. 2o. [illegible]

Art. 3o. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guajará-Mirim, [illegible] de agosto de 1946.

Ernesto Landolino de Almeida

Nota do Gabinete do Sr. Governador

O Senhor Governador receberá as pessoas que lhe desejarem falar, às 2as. e [illegible] feiras, das 17 às 18 horas.

Os Membros da Magistratura, Chefes de Repartições federais, Gerentes de Bancos e Presidentes de Associações de classes ou de outras entidades, serão recebidos todos os dias, com exceção dos terças-feiras, quartas-feiras e sabados, das 16 às 17 horas.

Em caso de urgente [illegible], poderão ser recebidos a qualquer hora, mediante prévia solicitação.

HOSPITAL SÃO JOSÉ

O Diretor faz publico que o Hospital presta, gratuitamente, assistência medica aos trabalhadores [illegible] procedentes de qualquer ponto do Territorio, que se apresentarem com solicitação, por escrito, dos [illegible].

Serviço Dentario

[illegible]